



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

INDICAÇÃO Nº 1036/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

22ª R.V.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 21 / 07 / 25	
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a criação de faixas exclusivas para motocicletas em avenidas de grande movimento, reduzindo o risco de acidentes e melhorando a fluidez do trânsito, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Essa medida ajuda a garantir a segurança dos motoboys e outros motociclistas, além de evitar acidentes envolvendo carros e motos.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.

  
Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau  
Vereador